

Local SEDE - Prédio 1 (Sala de Reunião do Gabinete do Secretário)	21/08/06	Início 09:30: h	Término 17:00 h
---	----------	--------------------	--------------------

## Assunto

*23ª Reunião da Câmara de Compensação Ambiental - CCA*

## PARTICIPANTES - LISTA DE PRESENÇA

SIGLA	TITULAR		SUPLENTE	Presente: P
SMA	Suani Teixeira Coelho			
SMA	Claudio Darwin Alonso	P		
CPRN	Celso Mazottini Saes	P	José Francisco Trevisan	
DAIA	Neusa Marcondes de Assis		Sílvia Carpinelli	P
DEPRN	Márcia Calamari	P	Renata Ramos Mendonça	P
CPLEA	Iracy Xavier da Silva	P	Rosely Sztibe	
FF	Luiz Roberto N. de Oliveira	P	Sandra Aparecida Leite	
IF	Hélio Y. Ogawa	P	Hiroyassu Uehara	P
IBT	Luiz Mauro Barbosa	P	Dácio Roberto Matheus	P
IG	Hélio Shimada		Tarcísio José Montanheiro	
CETESB-C	João Antonio Fusaro		Aruntho Savastano Neto	P
CETESB – E	Lady Virgínia T. Meneses	P	Eduardo Mazzolenis	
CONSEMA	Paulo Nogueira Neto			

## Outros Participantes

DAIA	Roberto Takahashi		
DAIA	Paola		
DAIA	Valéria		
IF	Clayton Ferreira Lino		
IF	Joaquim de Britto Costa Neto		
Gabinete	Maria Cristina Heilig		

## RESUMO DA REUNIÃO

### 1 – Abertura.

Aprovada a ata da reunião anterior.

O Secretário Executivo da Câmara de Compensação Ambiental deu boas vindas aos novos conselheiros, ressaltando que as alterações objetivaram majorar a efetiva participação dos representantes dos órgãos da SMA.

Em seguida foram apresentadas planilhas consolidando informações sobre as compensações ambientais existentes, de maneira a subsidiar os trabalhos da Câmara.

O Secretário Executivo informou que em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CONAMA nº 371, de 05 de abril de 2006, encontra-se em fase de elaboração o material a ser disponibilizado na Internet através do site da Secretaria contendo informações sobre a destinação dos recursos, as unidades de conservação beneficiadas, legislação e mapas pertinentes à compensação ambiental.

Sobre o andamento das atividades dos 02 grupos de trabalhos constituídos objetivando (1) propor a normatização da compensação ambiental, no âmbito do Estado de São Paulo e (2) o estabelecimento de critérios técnicos para a valoração do dano ambiental, o Secretário Executivo informou que o trabalho realizado pelo primeiro grupo resultou nas minutas de Decreto Estadual e Resolução da SMA a serem apreciadas na segunda parte desta reunião. Quanto ao grupo dos critérios técnicos para a valoração do dano ambiental, os trabalhos serão conduzidos por tipologia do empreendimento, iniciando pelo setor minerário.

### 2- Análise das compensações propostas

#### 2.1. Companhia Brasileira de Alumínio - lavra de bauxita - Divinolândia, São Sebastião da Gramma e Águas da Prata - processo SMA 13.611/2000.

Tendo em vista o montante do recurso e a proximidade do empreendimento com a unidade de conservação, a Câmara de Compensação Ambiental – CCA indicou a aplicação do valor de R\$ 5.967,75 (nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 0,5% (meio por cento) do custo total de implantação do empreendimento estimado em R\$ 1.193.550,00 (um milhão, cento e noventa e três mil e quinhentos e cinquenta mil reais) em ações que objetivem contribuir na complementação das ações voltadas à adequação da categoria da Unidade de Conservação e elaboração do Plano de Manejo da Reserva Estadual Águas da Prata, administrada pelo Instituto Florestal.

#### 2.2. Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia – Brasil S.A. - Gasoduto Bolívia - Brasil – GASBOL - Processo SMA 7.102/1993.

A Câmara de Compensação Ambiental, objetivando a padronização dos procedimentos relativos à compensação ambiental advinda de licenciamentos efetuados no âmbito federal e a adoção de medidas conclusivas quanto ao atendimento de exigência constante do licenciamento, passou a analisar o caso em tela, visando definir sua destinação.

O IBAMA, órgão licenciador do empreendimento, destinou a título de compensação ambiental o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para cada estado atravessado pelo empreendimento, sendo que no Estado de São Paulo, R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) foram destinados para Unidade de Conservação Federal (FLONA de Ipanema).

Referente ao valor restante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), a Câmara de Compensação Ambiental, em observância à legislação vigente, indica a destinação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a APA de Corumbataí e R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a APA Ibitinga; a serem aplicados em ações que contribuam para continuidade da elaboração dos Planos de Manejo das referidas unidades, cuja gestão pertence à Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental - CPLEA e, ouvida a exposição de motivos apresentada pelo responsável pelo Grupo Intersecretarial de Trabalho do Parque Estadual do Jacupiranga, instituído pelo Decreto Estadual nº 50.019, de 20/09/2005, indica o valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) destinados à regularização fundiária e realização de estudos e propostas relativas à preservação das áreas que integram o Parque, conforme descrito na proposta apresentada à CCA nesta data.

### **2.3. Ajinomoto Biolatina Ind. e Com. Ltda. – ampliação unidade industrial – processo SMA 13.572/2005**

A Câmara de Compensação Ambiental aprovou os Planos de Trabalho apresentados pelo Instituto Florestal em atendimento ao disposto na 22ª Reunião da Câmara de Compensação Ambiental e indica a aprovação do valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), correspondente a 0,5% (meio por cento) do custo total estimado para a implantação do empreendimento que é de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), a ser depositado em parcela única, para ser aplicado da seguinte forma: R\$1.681.500,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil e quinhentos reais) na regularização fundiária e realização de estudos e propostas relativas à preservação das áreas que integram o Parque Estadual do Jacupiranga, conforme descrito na proposta apresentada à CCA nesta data e R\$318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais) na elaboração do plano de manejo e ações que objetivem garantir a integridade da Floresta Estadual de Pederneiras.

### **2.4. Usina Damha de Açúcar e Alcool Ltda – unidade industrial - processo SMA 13.700/2005**

A Câmara de Compensação Ambiental indica que o valor de R\$321.500,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais), correspondente a 0,5% (meio por cento) do custo total previsto para a implantação do empreendimento R\$ R\$64.300.000,00 (sessenta e quatro milhões e trezentos mil reais) deva ser depositado em parcela única e aplicado da seguinte forma: R\$71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais) na elaboração do plano de manejo na Reserva Biológica de Andradina, tendo em vista que a reserva, administrada pelo Pólo Regional do Extremo Oeste, subdivisão do Depto. de Descentralização do Desenvolvimento da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, órgão de pesquisa da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, encontra-se bem preservada e que a pressão antrópica é pequena. O restante dos recursos, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), deverá ser destinados ao Parque Estadual do Jacupiranga, administrado pelo Instituto Florestal, de maneira contribuir para a regularização fundiária e realização de estudos e propostas relativas à preservação das áreas que integram, conforme descrito na proposta apresentada à CCA nesta data a unidade de conservação.

### **2.5. Destilaria Pioneiros S/A -- unidade industrial - processo SMA 13.734/2004.**

Tendo em vista o aporte de recursos da compensação ambiental já destinados ao Parque Estadual do Aguapeí e, considerando as informações sobre as ações necessárias à continuidade dos trabalhos voltados aos estudos para criação de UC no Varjão do Jacaré, sendo realizados pelo Instituto Florestal com recursos de

compensação ambiental já destinados, a Câmara de Compensação Ambiental indica a aplicação do recurso no valor de R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), correspondente a 0,5% (meio por cento) do custo total previsto para a implantação do empreendimento estimado em R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) sejam aplicados na continuidade dos estudos para criação de UC no Varjão do Jacaré, solicitando que nos mesmos estudos seja também avaliada a revisão dos limites da APA Ibitinga.

## **2.6. Corpus Saneamento e Obras Ltda. – processo SMA 13.598/2002.**

Com base na informação protocolizada pelo interessado em 06/06/2005, (fls. 1.808 do processo em referência) quanto ao custo estimado para a implantação do empreendimento no valor de R\$2.114.975,70 (dois milhões, cento e quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) a CCA em sua 16ª Reunião da CCA, realizada em 31/10/05, propôs a aplicação do percentual de 2% do custo total de implantação do empreendimento, representando R\$ 42.299,51 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), destinado a propiciar a conclusão do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Ibicatú.

Tendo em vista a informação sobre o custo total previsto para implantação do empreendimento, apresentado pelo empreendedor e protocolizado em 02/12/06 à fls. 2.310 do processo em referência; em cumprimento ao artigo 15 da Resolução CONAMA nº 371, de 05 de abril de 2006 e considerando que o empreendimento em questão não foi submetido à aprovação do CONSEMA, a Câmara de Compensação Ambiental propõe que o valor de R\$31.560,71 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e um centavos), correspondente a 0,5% (meio por cento) do custo total previsto para a implantação do empreendimento, estimado em R\$ 6.312.143,56 (seis milhões, trezentos e doze mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) deverá ser destinado a propiciar a conclusão do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Ibicatú, cuja gestão pertence ao Instituto Florestal.

## **2.7. Petrobrás S/A - modernização da refinaria Henrique Lage – Revap – processo SMA 13.667/2003.**

A CCA registra o recebimento de várias correspondências referentes à compensação ambiental do empreendimento em referência, dentre elas o ofício do Vereador de São José dos Campos, Sr. Wagner Balieiro, sobre desocupação de área; a correspondência eletrônica endereçada aos membros da CCA sobre a destinação exclusiva dos recursos para o município de São José dos Campos e a proposta de adequação do cronograma de desembolso e aplicação dos recursos provenientes da compensação ambiental do empreendimento em referência encaminhada pela Prefeitura de São José dos Campos.

Os membros da CCA consideram que os princípios legais e técnicos que norteiam as indicações foram cumpridos com relação ao empreendimento em tela.

A CCA aprova a proposta apresentada pela Prefeitura de São José dos Campos, por entender que se refere apenas à adequação de cronograma do plano de trabalho que objetiva a transformação da APA do Banhado no Parque Natural Municipal do Banhado e solicita a adoção de providências necessárias visando o estabelecimento de um Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado entre a SMA e a Petrobrás em 18/05/06, mantendo-se os demais itens.

Na segunda parte da reunião procedeu-se à análise da minuta de Decreto Estadual elaborada pelo grupo de trabalho, constituído objetivando propor a normatização da

compensação ambiental, no âmbito do Estado de São Paulo, cujo material já havia sido encaminhado anteriormente, para apresentação das contribuições pelos membros da CCA. Realizada a análise da minuta e das contribuições, deliberou-se pelo encaminhamento do texto final ao Gabinete do Secretário, para as providências cabíveis. Ficou estabelecido que na próxima reunião será analisada a minuta de Resolução SMA que regulamentará o Decreto em proposição, visando apresentá-la no momento oportuno, uma vez que a mesma deverá detalhar a operacionalização da compensação ambiental no âmbito da SMA.

Anexos:

Proposta da prefeitura Municipal de São José dos Campos

Plano de Trabalho de pederneiras

Plano do Parque Estadual do Jacupiranga

Proposta de Resolução sobre Compensação Ambiental revisada pela CCA

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Data</b>
Sílvia Carpinelli		21/08/06